ASSUNTO	Convocação de Servidores

PORTARIA NORMATIVA Nº 02/2019

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica automaticamente convocados para as reuniões Ordinárias e Extraordinárias das Comissões e Plenárias, deste Conselho os servidores:

Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues, assessor jurídico, matrícula 021
Gilmar Scaravonatti, gerente Técnico e de Fiscalização, matrícula 025
Iara de Oliveira Almeida - Secretária da Presidente, matrícula 026

Art. 2º. As horas das reuniões que ocorrerem fora do horário de expediente do servidor, será compensada na forma da portaria nº 18/2018.

Art. 3º- Esta portaria, entrará em vigar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Palmas - TO, 01 de fevereiro de 2019.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
CAU nº A225738
Presidente